



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GUARNIÇÃO DE PICOS-PI REUNIU-SE NESTA DATA, E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA QUE ESTA COMISSÃO REVISOU A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO JANIO MARCOS DOS SANTOS LEAL, **APÓS A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA CIVIL**, E CONSTATOU QUE:

- O CANDIDATO **NÃO** APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA COM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE 01 (UM) ANO NA ÁREA PLEITEADA; TENDO EM VISTA QUE O ÚNICO DOCUMENTO APRESENTADO PELO CANDIDATO É O HISTÓRICO DO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES); NÃO SENDO ESTE DOCUMENTO PREVISTO E ACEITO COMO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, CONFORME **O ITEM 6.7 DESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO**.

EM VIRTUDE DA INSUFICIÊNCIA DOCUMENTAL, O CANDIDATO **JANIO MARCOS DOS SANTOS LEAL** ESTÁ **DESCLASSIFICADO** DO PROCESSO SELETIVO POR NÃO POSSUIR NO MÍNIMO OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS NOS ANEXO "T" PARA A ÁREA DESTINADA AO CARGO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM **O ITEM 4.1.18 DO AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 002-SSMR/10ª RM, DE 27 DE MARÇO DE 2024**.

1. **ÁREA DE TÉCNICO DE ANÁLISES CLÍNICAS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	AVALIAÇÃO CURRICULAR/ ENTREVISTA
040915174457	JANIO MARCOS DOS SANTOS LEAL	25,5	<b>INAPTO</b>

Picos-PI, 27 de maio de 2024.

**ENDO CLINTON FERREIRA DA SILVA – 3º Sargento**  
Membro da CSE Picos-PI

**MÁRCIO DA SILVA ARAUJO – Capitão**  
Presidente da CSE Picos-PI